

**PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048335/2010-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COELHO E MACEDO LTDA – ME, CNPJ – 11.859.473/0001-65, situada no Município de Mara Rosa – GO, na Av. Presidente Dutra, 208, Qd. AR, Lt. 01A – Setor Oeste, CEP 76.490-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mara Rosa no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**